

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/ FLH nº 010/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 18 de julho de 2024 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, referente ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de História do Brasil República (Proc.: 24.1.3.8.0), **1) APROVOU as inscrições dos(as) candidatos(as):** Fábio Lucas da Cruz, Fábio Metzger, Pâmela de Almeida Resende, Victor Santos Vigneron de La Jousselandière, Débora Souza do Nascimento, Diogenes Rodrigues de Sousa, Adrianna Cristina Lopes Setemy de Santis, Valéria dos Santos Guimarães, Adriana Salay Oliveira, Fernando Ribas de Martini, Lucas Porto Marchesini Torres, Renata Costa Reis de Meirelles, Ivan Ducatti, João Augusto Neves Pires, Samuel Silva Rodrigues de Oliveira, Fernando Sarti Ferreira, Fabiana Marchetti, João Paulo França Streapco, Marcelo Luiz da Costa, Carolina Soares Sousa, João Batista Teófilo Silva, Fabio Silva de Souza, Fernando Seliprandy Fernandes, Daniel Nogueira Polleti, Moisés Stahl, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Carlos Fernando de Quadros, Guilherme Nunes, Denaldo Alchorne de Souza, Thiago Fidelis, Ozias Paese Neves, Elena Pajaro Peres, Fernando Furquim de Camargo, Francisco Quartim de Moraes, David Ricardo Sousa Ribeiro, Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan, Murilo Prado Cleto, Luciana Pessanha Fagundes, Marcela Boni Evangelista, Petrônio José Domingues, Giovane Pazuch, Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho Mota Filho; **2) INDEFERIU a inscrição do candidato Cristiano Adario de Abreu** por não atender ao item 1 do Edital, § 9º - “É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida” – não inseriu a certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições de acordo com o inciso IV, e enviou documento por email em 09 de março de 2024, sendo que o prazo de inscrição encerrou-se no sistema GR em 08 de março de 2024. **3) APROVOU** os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora **Membros Titulares:** Profs. Drs. Mary Anne Junqueira (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 1), Márcia Regina Barros da Silva (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 2)-PPI, Temístocles Américo Corrêa Cezar (UFRGS, titular), Marieta de Moraes Ferreira (FGV, titular), Luiz Carlos Soares (UFF, titular); **Membros Suplentes:** Profs. Drs. Júlio César Pimentel Pinto Filho (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 3), Marina de Mello e Souza (DH/FFLCH, livre-docente, presidente 4), Denise Rollemberg Cruz (UFF, titular), Américo Oscar Guichard Freire (CPDOC/FGV, titular). Álvaro Pereira do Nascimento (UFRRJ, titular) - PPI, Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF, titular), Joana Maria Pedro (UFSC, titular).